



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**

Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 12/2025

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo, foi encaminhado à esta Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação para análise e emissão de parecer, com a devida distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

O objetivo do referido Projeto é autorizar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município para 2025 e dar outras providências.

**ANÁLISE**

Após análise à matéria em tela, e com base no parecer da Assessoria Contábil desta Casa, verifica-se que a propositura preenche todos os requisitos legais exigidos para sua tramitação.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando a análise contábil, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 12/2025, após a devida deliberação e votação pelos membros desta Comissão e pelo Plenário da Câmara Municipal.

Coqueiral/MG, 14 de março de 2025.

---

**Gilnei Vilas Boas**  
**Relator**



**CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 25.660.549/0001-33**



Praça Sete de Setembro, 102 – Centro Coqueiral CEP: 37.235-000.  
Tel/ (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

**ATA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2025 às 16 horas e 15 minutos, reuniram-se os membros da **Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação**: Vereador Vanderlei Azarias de Oliveira, presidente; Vereador Gilnei Vilas Boas, relator; Vereador Edval Elói, membro. O objetivo da reunião foi tratar do seguinte ponto de pauta: debater sobre o **Projeto de Lei nº 12/2025** de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município para 2025 e dá outras providências.”. Para dar inícios aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o Relator designado, Gilnei Vilas Boas, que na oportunidade leu seu parecer referente ao Projeto de Lei nº 12/2025, sendo este favorável à tramitação do mesmo. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, **acolheu o parecer do Relator**, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada e, para constar, foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os presentes.

*V. Oliveira*

**VANDERLEI AZARIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente

*G. Vilas Boas*

**GILNEI VILAS BOAS**  
Relator

*E. Elói*

**EDVAL ELÓI**  
Membro